



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.509, DE 08 DE MAIO DE 2.018

Proj. Lei nº 73/18 – Autoria: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Dispõe sobre denominação da Rua G do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima de Rua Elvira Batistela Longo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua G do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se Rua Elvira Batistela Longo.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as *disposições em contrário*.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 08 de Maio de 2.018.